

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA “P” Nº 002, DE 3 de novembro de 2014.

Substitui Membro da Comissão de Sindicância, para apurar possível ilegalidade na prática do ato administrativo que menciona, alterando, assim, a Portaria “P” Nº 001, de 01 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE governo DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Legislação de Regência,

**R E S O L V E:**

Substituir o Dr. Ricardo de Barros Rondon Kassar, Procurador do Município, pelo Dr. Luiz Marcos Ramires, Procurador do Município, para compor Comissão de Sindicância, a fim de apurar irregularidades na atuação de Comissão Sindicante por homologar o arquivamento da Sindicância n.º 05/2013/GMC/CORREG, alterando, assim, a Portaria “P” Nº 001, de 01 de outubro de 2014.

Esta Portaria tem efeitos retroativos a 15 de outubro de 2014.

Corumbá, 3 de novembro de 2014.

Marcio A. Cavasana

Secretário Municipal de Governo

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: de10fecf**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>